ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcanti
Nogueira Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000
GO

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 06 / 09 / 22
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Denilson Cast...
Presidente

INDICAÇÃO Nº 055 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora que ao final subscreve, nos termos do artigo 137, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de ofício a Prefeita Municipal de Pires do Rio, Maria Aparecida Marasco Tomazini e Cópia a Secretária de Educação, Esportes e Cultura Kamyla Cambréa, **SUGERINDO-LHES** a realização de um estudo acerca da viabilidade de reestruturar a Banda de Música Municipal, criada por intermédio da **Lei Municipal nº 320, de 30 de junho de 1.956**, bem como da Banda de Música denominada "Jucelino Siqueira", criada por intermédio da **Lei Municipal nº 1.311, de 10 de novembro de 1.981**, em especial diante das inúmeras comemorações advindas do centenário de Pires do Rio/GO e que contam com solenidades que necessitam constantemente da participação de Bandas Musicais.

Ainda nesta indicação, requer-se do Poder Executivo, a título de **SUGESTÃO**, que analisasse a possibilidade de criação de um Programa de Bandas e Fanfarras na rede de ensino municipal de Pires do Rio/GO, visando promover a integração social por meio das atividades em grupos; desenvolver aptidões e vocações musicais nos alunos; promover a cultura através do resgate das tradições musicais, em especial diante de apresentações e desfiles; contribuir na formação de personalidade e na formação do cidadão; diminuir o tempo ocioso dos alunos com uma atividade importante e por consequência baixar a vulnerabilidade social existente.

Contando com a valiosa atenção ao pedido formulado, à oportunidade manifesto a expressão de elevada estima e distinta consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, EM 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Vereadora MARINA DA FARMÁCIA.

Ofício nº 325/22
De 06 / 09 / 22
Aline Cristina de Souza